

Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais SFRI

Audiência Pública – PL 532/15

9/9/2015

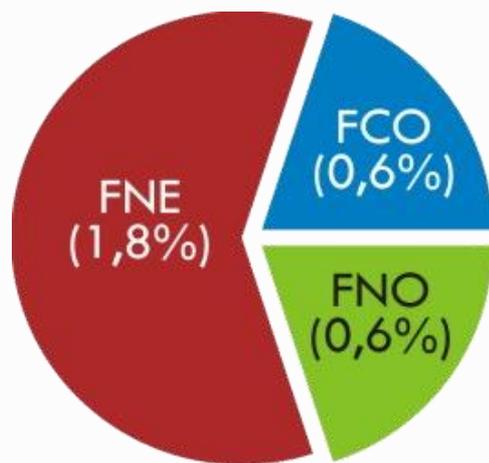
Câmara dos Deputados

Fundos Constitucionais de Financiamento

Base Legal

Origem

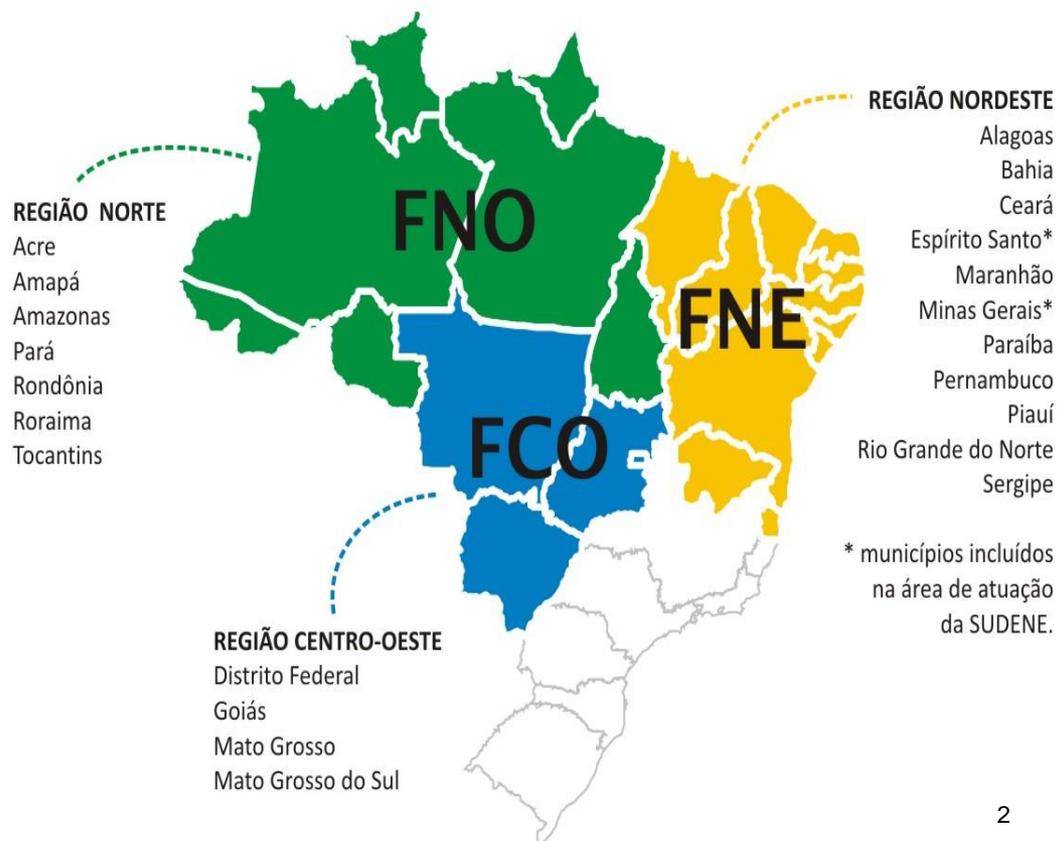
Art.159, Inciso I, alínea c da CF/88



Criação e Objetivo

Lei nº 7.827/1989

Área de Atuação



FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

Administração Compartilhada

Ministério da Integração

- Define Diretrizes/Orientações Gerais (Portaria Ministerial)
- Atualiza legislação e normas
- Propõe condições e critérios
- Acompanha o desempenho das aplicações e a aderência à Política

Superintendência / CONDEL

- Estabelece Diretrizes e Prioridades (Resolução CONDEL)
- Aprova a programação proposta pelo Banco
- Acompanha o desempenho das aplicações

Bancos

- Propõe a Programação do Fundo com as linhas de crédito.
- Aplica os recursos conforme Programação aprovada
- Define normas operacionais
- Analisa viabilidade e riscos do projeto
- Administra os créditos

Aplicação dos Recursos Financeiros

Atendimento do setor produtivo

Elevação dos Investimentos nas Regiões

Fundos Constitucionais de Financiamento

Repasse de recursos para outras Instituições

Previsão Legal

- **Lei 7.827/89 – art. 9º**
- **Portaria MI nº 616/2003 (Normas operacionais)**

Proposições de alteração da Lei 7.827/89

- **EMS 184/2004** da autoria do Senador Garibaldi Filho e **PLP 184/2004** da autoria do Ciro Gomes
 - Vetado parcialmente: Mensagem nº 4/2009
- **PL 409/2011** da autoria do Deputado Dr. Ubiali (PSB/SP) (solicitação idêntica) - ARQUIVADA
 - Notas Técnicas do MI em 2011 e 2014

Fundos Constitucionais de Financiamento

Repasse de recursos para outras Instituições

Justificativas Técnicas

- Inconstitucional
 - Fere a alínea c do inciso I do art. 159 da CF
 - Novos administradores não podem ser definidos por força de lei complementar ou ordinária
- Contraria ao interesse público
- Viola o pacto federativo
- São instituições financeiras, porém não oficiais federais
- Poderia resultar em um desvio de finalidade do Fundo



Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Fundos Regionais e
Incentivos Fiscais

Raphael Rezende Neto
Secretário

José Wanderley Uchoa Barreto
Diretor

wanderley.barreto@integracao.gov.br

+ 55 061 2034-5871

www.integracao.gov.br